

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação da empregada, de 23/10/2017;
- o Memorando nº 023/2017/DIPRO Rádio Nacional RJ; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover a pedido, SUELY VIEIRA DE SANTANA SOUSA, ACP/Publicidade, matrícula nº 14.221, da Coordenação de Programação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro/Gerência de Programação e Produção da Rádio Nacional - RJ/Gerência Executiva de Rádios - RJ/Diretoria de Produção e Conteúdo, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência Executiva de Rádios - DF e Amazônia/Diretoria-Geral, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

